



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 884/2019 São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 5 do PA-8444/2019,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 877, de 2/12/2019, que designou a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161916, para, **remotamente**, nos dias 2 e 3/12/2019, atuar no processo nº 0016554-57.2018.5.16.0018, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para, **remotamente**, nos dias 3 e 4/12/2019, atuar no processo nº 0016554-57.2018.5.16.0018, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm